



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00194

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18.11.2013	proposição Medida Provisória nº 627/2013
--------------------	---

Autor SENADOR GIM (PTB-DF)	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescenta-se os parágrafos 5º e 6º ao artigo 77 da Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013.

Art. 77

(...)

§ 5º A parcela do lucro auferido no exterior, por coligada, correspondente às atividades de afretamento por tempo ou a casco nu, arrendamento mercantil, aluguel ou empréstimo de bens ou prestação de serviços diretamente relacionados à prospecção e exploração de petróleo e gás, em território brasileiro, não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil.

§ 6º O disposto no § 5º aplica-se somente nos casos de coligada contratada por pessoa jurídica detentora de direitos de exploração e produção de petróleo, gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de concessão estabelecido na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, ou sob o regime de partilha de produção nos termos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 ou, ainda, sob o regime da cessão onerosa previsto na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, ou ainda a coligada da pessoa jurídica brasileira prestadora de serviços ao detentor de tais direitos.

Justificação

Sugere-se a inclusão dos parágrafos 5º e 6º ao artigo 77 da MP 627/2013 para dar coerência à tributação das empresas coligadas, pois sem estas inclusões tornam-se inaplicáveis às operações correntes e previstas nas atividades de prospecção e produção de petróleo e gás no Brasil.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Senador GIM". The signature is written in a cursive style with a vertical line extending downwards from the end of the script.